

DECRETO Nº 5641/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 82.215,08 (oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oito centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO			
	0201	Gabinete do Prefeito			
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
	0202	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
		Atividade -2.013- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda			
		0.024 – Restituição de Convênios			
3.3.20.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	65,08	
		RECURSO VINCULADO: 1189-PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	0701	Gabinete do Secretário			
		Atividade -2.041- Manutenção da Secretaria M. Educação e Conselhos Municipais			
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400,00	
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
		Atividade -2.049 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	750,00	
		RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	0806	Departamento Municipal de Desportos			

3.3.90.31.00.00.00	Atividade -2.080 – Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva e Outras RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE	R\$	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1001 Fundo Municipal de Saúde Atividade -2.122 – Limite Financeiro da Vigilância em Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINACEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	R\$	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO 1102 Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.234- FNAS BPSB – Serviços de Proteção Social Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 1220 FNAS BPSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	36.500,00
3.1.90.11.00.00.00	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1202 Departamento de Serviços Urbanos Atividade -2.183 – Manutenção dos Serviços Urbanos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	8.500,00
3.1.90.11.00.00.00	Atividade -2.186 – Manutenção do Cemitério Municipal Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	R\$	5.100,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b><u>82.215,08</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados:

**1189 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL**, no valor de R\$ 65,08

**1220 – FNAS BPSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, no valor de R\$ 36.500,00

**4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL**, no valor de R\$ 2.400,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento Ensino – ART. 212 CF		
		Atividade -2.049- FUNDEB - Manutenção do		
		Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	750,00
		RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,		
		ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.015 – Construção do Ginásio de Esportes		
		Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	42.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE		
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>43.250,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de março de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-03 a 1º-04-2017